



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Doutora Paula

Projeto Resolução Nº

198 / 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DA MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO
SENADOR HUMBERTO LUCENA
À DESEMBARGADORA MARIA
DE FÁTIMA MORAES BEZERRA
CAVALCANTI MARANHÃO.**

A Assembleia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica pelos seus relevantes serviços restados ao povo paraibano nas mais diversas atividades que tenha exercido à Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 11 de março 2024


Dra. Paula
Deputada Estadual


Adriano Galdino
Deputado Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Dra. Paula.

Assinaturas subscrevendo o Projeto de Resolução que concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena à Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.

[Assinatura]

[Assinatura]

Francisco de Assis

[Assinatura]

[Assinatura]

H. R.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Dr. Maria de Fátima

[Assinatura]



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Dra Paula.

JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti maranhão é uma referência no campo jurídico da Paraíba. Sua atuação como magistrada exemplar e sua contribuição para o desenvolvimento do direito no país são dignas de reconhecimento e admiração. A atuação recente na direção do Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PB provam a incontestável competência e erudição no exercício da magistratura.

Além disso, sua versatilidade e talento como escritora e sua capacidade de se destacar em diversas áreas demonstram sua habilidade multifacetada e dinâmica. Sua trajetória profissional e pessoal serve de inspiração para muitas mulheres que buscam alcançar o sucesso em suas carreiras.

A outorga da Medalha ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena é um merecido reconhecimento a essa mulher jurista de destaque, que tem deixado sua marca no cenário jurídico, sobressaindo pela sua extrema sensibilidade humana. Parabéns, Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, por sua trajetória exemplar e por sua importante contribuição para a justiça e a sociedade paraibana.


Dra. Paula
Deputada Estadual



Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4040530728076330>

ID Lattes: **4040530728076330**

Última atualização do currículo em 16/06/2023

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (1978). Atualmente é Presidente - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Desembargadora - Tribunal de Justiça de Paraíba. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão 
Nome em citações bibliográficas	CAVALCANTI, M. F. M. B.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/4040530728076330

Endereço

Endereço Profissional	Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba Centro 58013902 - João Pessoa, PB - Brasil Telefone: (83) 32161400
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

1980 - 1981	Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 450h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Título: .. Orientador: ..
2012 - 2012	Aperfeiçoamento em Formação de Instrutores em Políticas Públicas em Mediação e Conciliação. (Carga Horária: 20h). Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil. Título: .. Ano de finalização: 2012. Orientador: ..
2010 - 2010	Aperfeiçoamento em gestão de pessoas e de processos. (Carga Horária: 30h). Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil. Título: .. Ano de finalização: 2010. Orientador: ..
1974 - 1978	Graduação em Direito. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil. Orientador: ..

Formação Complementar

Atuação Profissional

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Desembargadora

Escritório de Advocacia Antonio Waldir Bezerra Cavalcanti, ., Brasil.

Vínculo institucional

1979 - 1984

Vínculo: ., Enquadramento Funcional: Advogada, Regime: Dedicção exclusiva.

Comarca de Pilões, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1984 - 1987

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva.

Ingresso na magistratura aos 13 de julho de 1984, aprovada no 43º Concurso de Juiz de Direito em 1º lugar

Comarca de Guarabira, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1987 - 1987

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva. Nomeada para atuar em caráter provisório, como juíza substituta

Comarca de Rio Tinto, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1987 - 1988

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva. Removida para Comarca de Rio Tinto

Comarca de Bayeux, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 1992

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva. Juíza Eleitoral de Bayeux nos anos de 1991/1992, responsável pelo pleito municipal de 1992

Comarca de Campina Grande, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1992 - 1995

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva. Nomeada juíza da comarca de Campina Grande aos 29/10/1992, para 4ª Vara Cível, Privativa de Falências e Concordatas; Nomeada em dezembro de 1992, membro da Turma Recursal Cível da Comarca de Campina Grande; Nomeada em março de 1995, juíza eleitoral da 72ª Zona Eleitoral de Campina Grande, englobando o Município de Boa Vista; Removida em 2 de agosto de 1995, para a 2ª Vara da Fazenda Pública daquela Comarca

Comarca da Capital, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2002

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva.

Corregedoria de Justiça, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva.

Diretoria do Fórum da Capital, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2002

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva. Designada para exercer a função de Diretora do Fórum da Capital

Tribunal de Justiça de Paraíba, TJ/PB, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva. Nomeada Desembargadora do TJPB, sendo a 1ª mulher a integrar a egrégia Corte de Justiça do Estado; Presidente da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça (2003/2004), (2009/2010); e (2012); Vice-presidente do TJ/PB (Biênio 2009/2010); Presidente da 1ª Seção Especializada Cível (2012); Exerceu a Diretora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ/PB (2011/2012); Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba (Biênio 2013/2014), tomando posse no dia 01/02/2013; Presidente da Comissão Permanente de Cultura e Memória do Poder Judiciário (biênio 2015/2017); Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado da Paraíba ? ESMA, tomando posse no dia 08 de abril de 2016; Presidente da 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça 2017 Ouvidora Geral da Justiça, escolhida para o Biênio 2017/2019 Presidente da 1ª Seção Especializada Cível (2018); Diretora-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos(2021-2023)

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: magistrada, Regime: Dedicção exclusiva. Coordenadora do Projeto ?Poder Judiciário, o ser humano e as histórias de bastidores? de iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, instituído através da Portaria nº 022, de 12 de novembro de 2015, tendo sido elogiada publicamente pelo trabalho desenvolvido, através da Portaria nº 21, de 19 de julho de 2016, da lavra da Ministra Corregedoria Nancy Andrighi.

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, TRE/PB, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Presidente, Enquadramento Funcional: Presidente, Regime: Dedicção exclusiva.

Tribunal de Justiça da Paraíba, TJPB, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Outras informações

Vínculo: Magistrado, Enquadramento Funcional: Membro, Regime: Dedicação exclusiva.

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º Grau de jurisdição

Áreas de atuação

- | | |
|----|---|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil. |
|----|---|

Prêmios e títulos

- | | |
|------|--|
| 2013 | Medalha e Diploma Governador Antônio Mariz, Câmara Municipal de Sousa/PB. |
| 2005 | Medalha e Diploma Eptácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Estado da Paraíba. |
| 1996 | Cidadã Honorária de Campina Grande, Câmara Municipal de Campina Grande. |
| 1991 | Cidadã Honorária de Bayeux, Câmara Municipal de Bayeux. |
| 1987 | Cidadã Honorária de Rio Tinto, Câmara Municipal de Rio Tinto. |
| 1986 | Cidadã Honorária de Pilões, Câmara Municipal de Pilões. |

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

- | | |
|----|--|
| 1. | ★ CAVALCANTI, M. F. M. B.. PELOS CAMINHOS DA JUSTIÇA - DISCURSOS SELECIONADOS. 1. ed. Editora Grafset Ltda, 2013. v. 1. 208p . |
| 2. | ★ CAVALCANTI, M. F. M. B.. GUIADAS PELA JUSTIÇA MOVIDAS PELA FÉ. 01. ed. Editora Forma, 2012. v. 01. |